

O DIREITO CIVIL NA ATUALIDADE. UMA VISÃO ÍTALO-BRASILEIRA

22 de abril de 2024

Online

8h00: Abertura: Maria Cristina De Cicco.

I painel: 8h30 – 10h00

Presidente: Cíntia Rosa Pereira de Lima.

Saudação: Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho.

Palestrantes:

Alessandro Hirata: “O Direito Comparado no Supremo Tribunal Federal”.

Maria Paola Mantovani: “Interpretação jurídica e comparação”.

Rafael Marinangelo: “A relação jurídica obrigacional complexa no Direito brasileiro”.

Antonino Procida Mirabelli di Lauro: “A complexidade da relação obrigacional no Direito italiano”.

II Painel: 10h00 – 11h30

Presidente: Debora Vanessa Caús Brandão.

Palestrantes:

Vera Maria Jacob de Fradera: “Relações obrigacionais com efeitos protetivos a terceiros, no ordenamento brasileiro”.

Rocco Favale: “Relações obrigacionais com efeitos protetivos a terceiros no ordenamento italiano”.

Rita de Cássia Resqueti Tarifa Espolador: “A responsabilidade pré-contratual por ruptura das tratativas”.

Giovanni Varanese: “A responsabilidade pré-contratual e a teoria do contato social”.

Pausa para almoço

III Painel: 13h00-14h40

Presidente: Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri.

Palestrantes:

Fernando Moreira Freitas da Silva: “O dano pela perda de uma chance na jurisprudência italo-brasileira”.

Antonio Carlos Morato: “O dever de informar e a responsabilidade civil na atividade médica”.

Maria Feola: “A responsabilidade médica na Itália”.

IV Painel: 14h40- 16h20

Presidente: Isabella Ripoli Martins.

Palestrantes:

Eduardo Nunes de Souza: “O significado do *equivalente* no regime da impossibilidade da obrigação”.

Cristina Godoy Bernardo de Oliveira: “Contratação de crédito bancário por biometria facial: uma análise das decisões judiciais”.

Leonardo David Quintiliano: “Herança Digital”.

V Painel: 16h20-18h00

Presidente: Viviane Limongi

Palestrantes:

Maria Cristina De Cicco: “O direito ao esquecimento no Direito italiano, com acenos ao Direito brasileiro”.

Irineia Maria Braz Pereira Senise: “Animais: sujeitos de direito e membros da família civil?”.

Joyceane Bezerra de Menezes: “A capacidade jurídica da pessoa com deficiência e risco de retrocesso”.

Conclusão: André Lucenti Estevam: “Categorias, funções e limites do Direito Civil - notas de filosofia da linguagem”.

Agradecimentos: Maria Cristina De Cicco.

Comitê Científico:

Maria Cristina De Cicco

Irineia Maria Braz Pereira Senise

Rafael Marinangelo